RESOLUÇÃO Nº 005, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO SESSÃO SOLENE SOBRE A CAMPANHA DA FRATERNIDADE A SER REALIZADA NO PERÍODO DA QUARESMA.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Sessão Solene sobre a "Campanha da Fraternidade" a realizar-se, anualmente, na 2ª quinta-feira após a quarta-feira "de cinzas".

Art. 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em 20 de novembro de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1° Secretária

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
2° Secretário